DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Relatório de Gestão 2024

Angra do Heroísmo
30 de abril de 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

No cumprimento das disposições legais em vigor, vem a Direção Regional da Saúde apresentar a prestação de contas, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, no âmbito das suas atribuições. Durante este período o cargo de Diretor Regional foi exercido pelo Enfermeiro Pedro Garcia Monteiro Paes, nomeado por despacho nº 569/2023, de 3 de abril.

1. RECURSOS FINANCEIROS

1.1 CENTRO COMUM DA DRS

No orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, foi inscrita a verba de 2.744.860,00€ para o Centro Comum da Direção Regional da Saúde, sofrendo alterações ao longo do ano, nomeadamente, anulações no valor de 326.000,00€ e reforços no valor de 176.860,00€, ficando assim com uma dotação corrigida de 2.595.720,00€.

Foi dado cumprimento ao disposto do nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, com a cativação de 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.

Por forma a obter-se uma panorâmica geral da consolidação orçamental do CCDRS, abaixo insere-se um quadro com os principais itens:

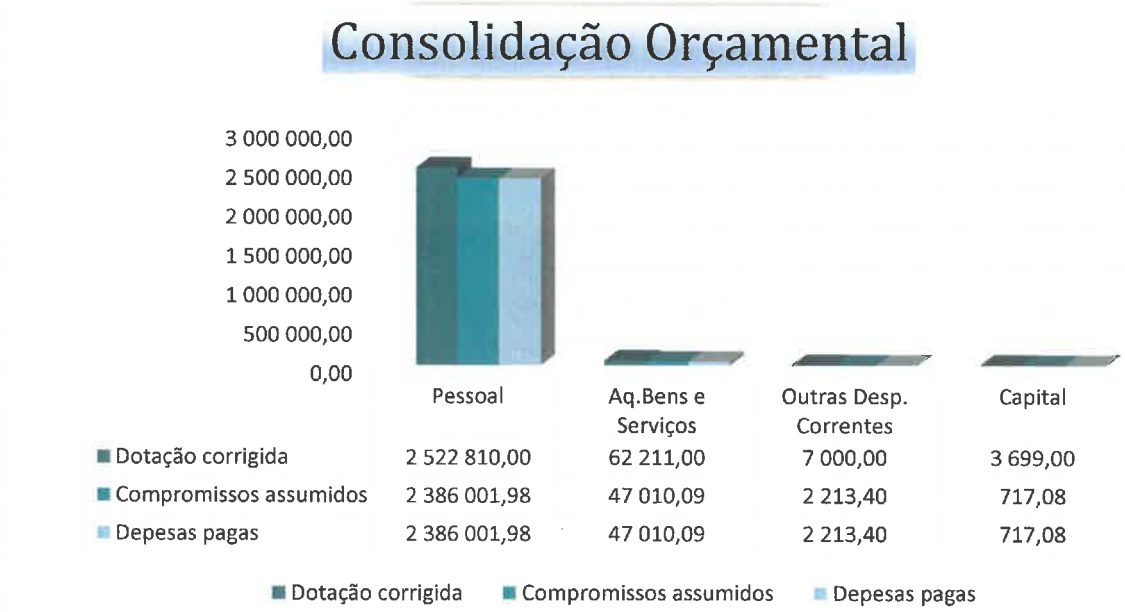

As despesas pagas totalizaram 2.345.942,55€, desagregadas de acordo com o seguinte quadro:

	Dotação corrigida	Compromissos assumidos	Depesas pagas
Pessoal	2 522 810,00	2 386 001,98	2 386 001,98
Aq.Bens e Serviços	62 211,00	47 010,09	47 010,09
Outras Desp. Correntes	7 000,00	2 213,40	2 213,40
Capital	3 699,00	717,08	717,08
Total	2 595 720,00	2 435 942,55	2 435 942,55

1.2. SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO

Este é um serviço de apoio aos doentes do Serviço Regional de Saúde, deslocados em território continental.

O orçamento inicial do SADD foi de 396.640,00€, sofrendo alterações ao longo do ano, nomeadamente, reforços no valor de 36.020,00€ e anulações no valor de 36.880,00€, ficando assim com uma dotação corrigida de 395.780,00€. A execução foi de 269.330,98€, a que corresponde uma taxa de 68,05%, sendo 243.341,99€, em despesas com pessoal, 25.864,19€, aquisição de bens e serviços e 124,80€, em outras despesas correntes, conforme seguinte mapa:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Consolidação Orçamental

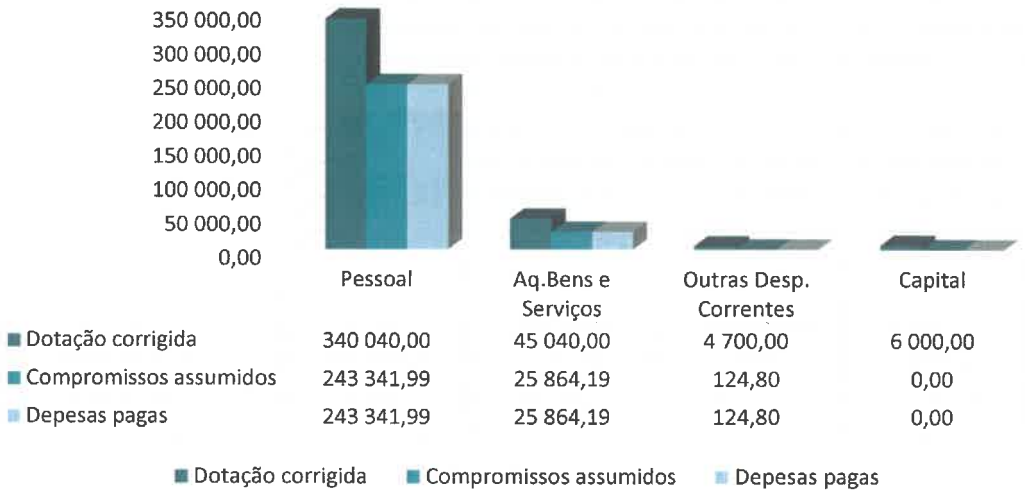

	Dotação corrigida	Compromissos assumidos	Depesas pagas
Pessoal	340 040,00	243 341,99	243 341,99
Aq.Bens e Serviços	45 040,00	25 864,19	25 864,19
Outras Desp. Correntes	4 700,00	124,80	124,80
Capital	6 000,00	0,00	0,00
Total	395 780,00	269 330,98	269 330,98

De acordo com o espelhado no mapa anterior, o maior impacto da despesa está relacionado com despesas com pessoal, estando o restante imputado a despesas de funcionamento do próprio serviço.

1.3. SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

No orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2024/A, de 24 de junho, foi inscrita a verba de 471.000.000,00€ para o Serviço Regional da Saúde, desagregado pelas rubricas 04.01.01 B) -Hospitais e 04.03.05 S) -Unidades de Saúde e COA, tendo sido executada na sua totalidade. A atribuição, final, da dotação às Unidades de Saúde e Hospitais, foi conforme o gráfico seguinte:

A atribuição, final, da dotação às Unidades de Saúde e Hospitais, foi conforme o gráfico seguinte:

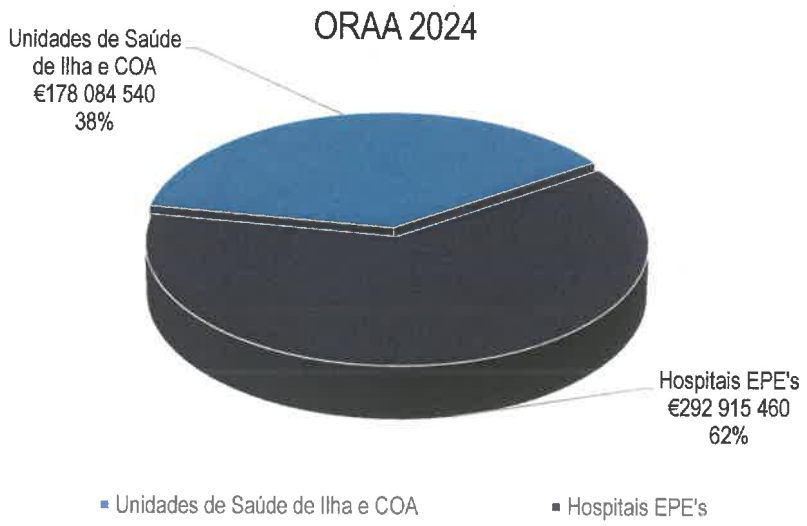

Relativamente às Unidades de Saúde de Ilha e COA, a desagregação das transferências do ORAA, pelas 9 USI´s e COA, encontra-se espelhada no seguinte gráfico:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

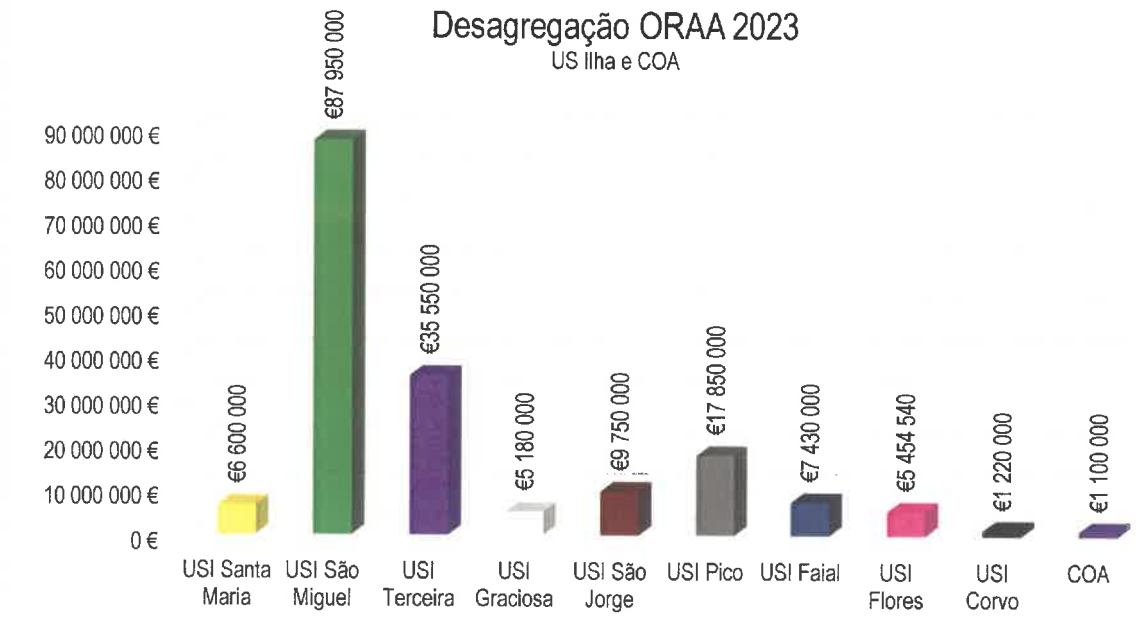

Para os Hospitais, EPER, foram transferidas as seguintes verbas, durante o ano de 2024:

2 – Plano Anual Regional

O Plano Regional Anual para 2024, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, comportava no seu programa 6, no que diz respeito aos projetos da presente empresa, o montante de 64 633 225€, sofrendo um reforço de 4 045 000€, passando para o valor final de 68 678 225€, dos quais foram executados 32 847 245€, ou seja, uma taxa de execução na ordem dos 47,7%.

	DLR 4/2024/A		APÓS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	
6 Promoção da saúde e economia social	**64 633 225€**		**68 878 225€**	
1 Parcerias Públicas Privadas	12 222 786	18,9%	18 649 800€	27,1%
2 Apetrechamento e Modernização	34 185 450€	52,9%	33 792 044€	49,1%
3 Apoios e Acordos	360 000€	0,6%	256 000€	0,4%
4 Projetos na Saúde	2 997 000€	4,6%	2 726 155€	4,0%
5 Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	2 170 000€	3,4%	1 583 923€	2,3%
6 Tecnologias na Saúde	8 392 898€	13,0%	7 565 303€	11,0%
7 Capacitação do sistema de Saúde	4 305 000€	6,7%	4 305 000€	6,3%

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

PROGRAMA 06

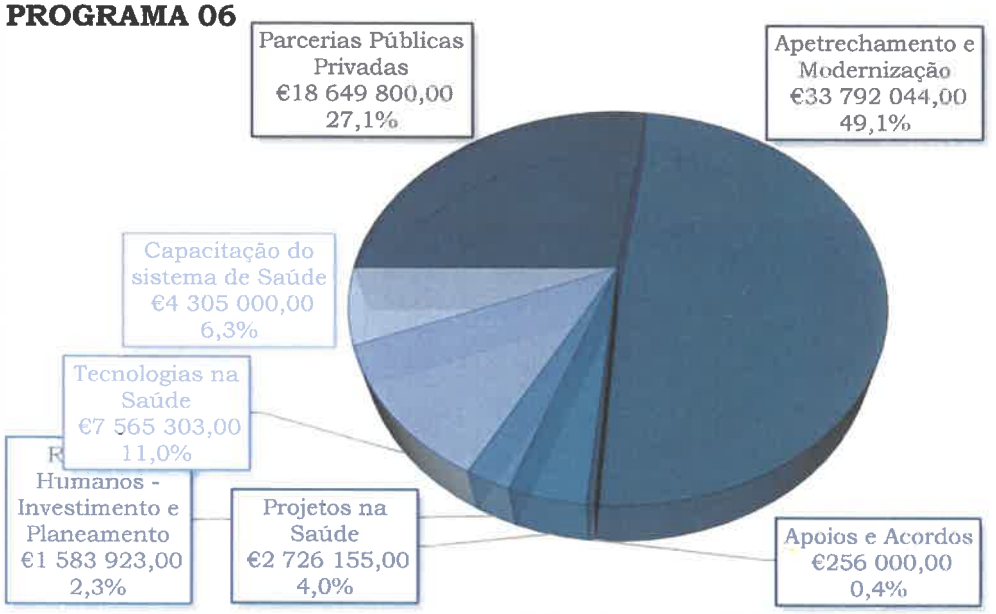

		DLR 4/2024/A	Após Alterações Orçamentais	Execução Projetos	%	
6	**PROMOÇÃO DA SAÚDE E ECONOMIA SOCIAL**	**64 633 225€**	**68 878 225€**	**32 847 245 €**	**47,7%**	
1	Parcerias Públicas Privadas	12 222 786	18 649 800€	13 562 918 €	72,7%	41,3%
2	Apetrechamento e Modernização	34 185 450€	33 792 044€	9 476 218 €	28,0%	28,8%
3	Apoios e Acordos	360 000€	256 000€	167 791 €	65,5%	0,5%
4	Projetos na Saúde	2 997 000€	2 726 155€	1 518 579 €	55,7%	4,6%
5	Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	2 170 000€	1 583 923€	790 770 €	49,9%	2,4%
6	Tecnologias na Saúde	8 392 898€	7 565 303€	3 979 552 €	52,6%	12,1%
7	Capacitação do sistema de Saúde	4 305 000€	4 305 000€	3 351 418 €	77,8%	10,2%

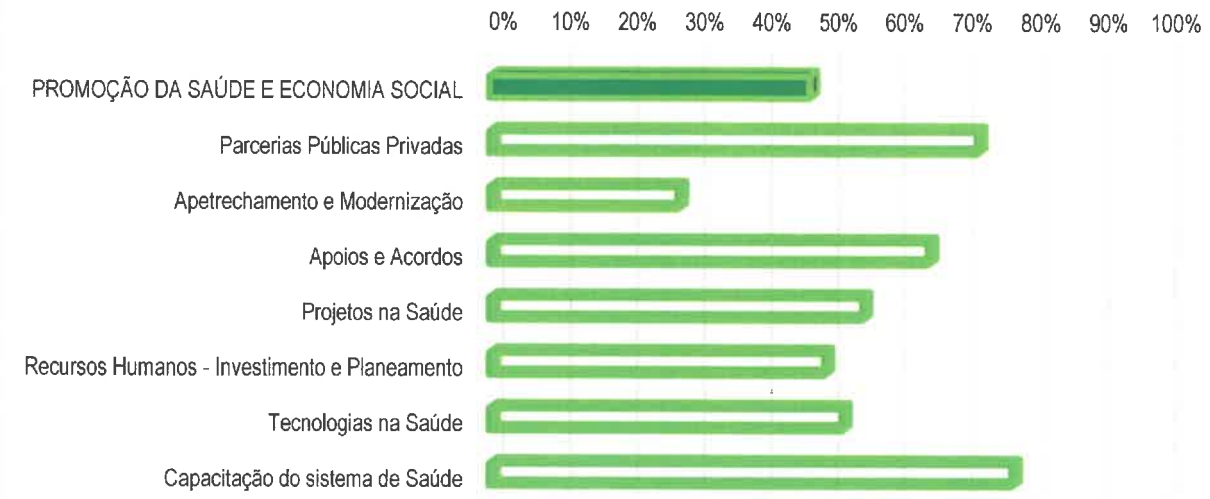
0%
10%
20%
30%
40%
50%
60%
70%
80%
90%
100%
PROMOÇÃO DA SAÚDE E ECONOMIA SOCIAL
Parcerias Públicas Privadas
Apetrechamento e Modernização
Apoios e Acordos
Projetos na Saúde
Recursos Humanos - Investimento e Planeamento
Tecnologias na Saúde
Capacitação do sistema de Saúde

Projeto 6.1 – Parcerias Públicas Privadas

O projeto 6.1, Parcerias Públicas Privadas, composto por uma única ação, Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, com uma dotação inicial de 12 222 786€, valor que passou à 18 649 800€, por via de uma alteração orçamental, sendo executado praticamente na sua totalidade.

	DLR 4/2024/A	4/2024/A + Alterações Orçamentais	Execução		
Parcerias Públicas Privadas	**12 222 786€**	**18 649 800€**	**13 562 918 €**	**72,7 %**	
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R	12 222 786€	18 649 800€	13 562 918 €	73 %	100 %

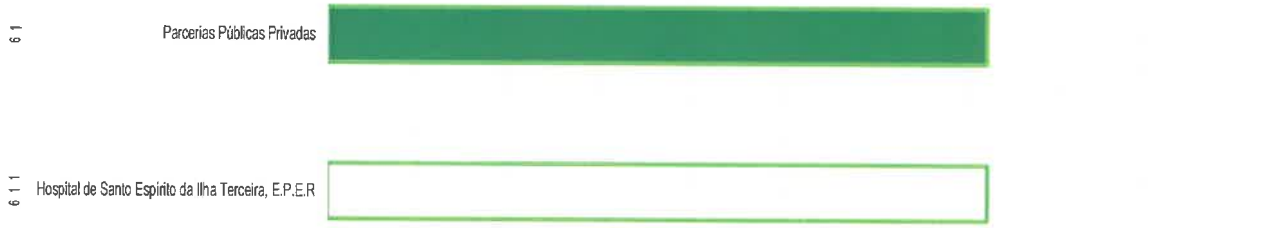

6.1 A) Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira

O valor inscrito destina-se ao pagamento da renumeração relativa a PPP do Hospital da Ilha Terceira, foi executada uma verba de 13 562 918€, que representa praticamente 72,3% da dotação revista.

Projeto 6.2 – Apetrechamento e Modernização

O projeto 6.2, Apetrechamento e Modernização, composto por oito ações, com uma dotação inicial de 34 185 450€, sendo a dotação revista, em consequência de alterações orçamentais efetuadas, de 33 792 044€, tendo sido executado o montante de 9 476 217 €, ou seja, cerca de 28%.

	DLR 4/2024/A	4/2024/A + Alterações Orçamentais	Execução		
Apetrechamento e Modernização	**34 185 450€**	**33 792 044€**	**9 476 217 €**	**28,0%**	
Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha e Centro de Oncologia dos Açores	8 306 014 €	4 547 508 €	515 619 €	11%	5,4 %
Conservação e Modernização de Edifícios	62 276 €	71 076 €	18 918 €	27%	0,2 %
Melhorias das instalações das USI, COA e Hospitais	389 362 €	723 367 €	207 057 €	29%	2,2 %
Equipamentos de Medicina Hiperbárica	541 734 €	568 034 €	354 000 €	62%	3,7 %
Aquisição máquina Point of care	10 000 €	4 000 €	- €	0%	0 %
Aquisição de aparelho da estimulação magnética transcraniana para doença Machado Joseph	70 000 €	76 000 €	- €	0%	0 %
Construção e Reabilitação do Centro de Saúde da Ribeira Grande	500 000 €	417 995 €	74 985 €	18%	0,8 %
Recuperação e Requalificação do Hospital Divino Espírito Santo (HDES)	24 306 064 €	27 384 064 €	8 305 639 €	30%	87,6 %

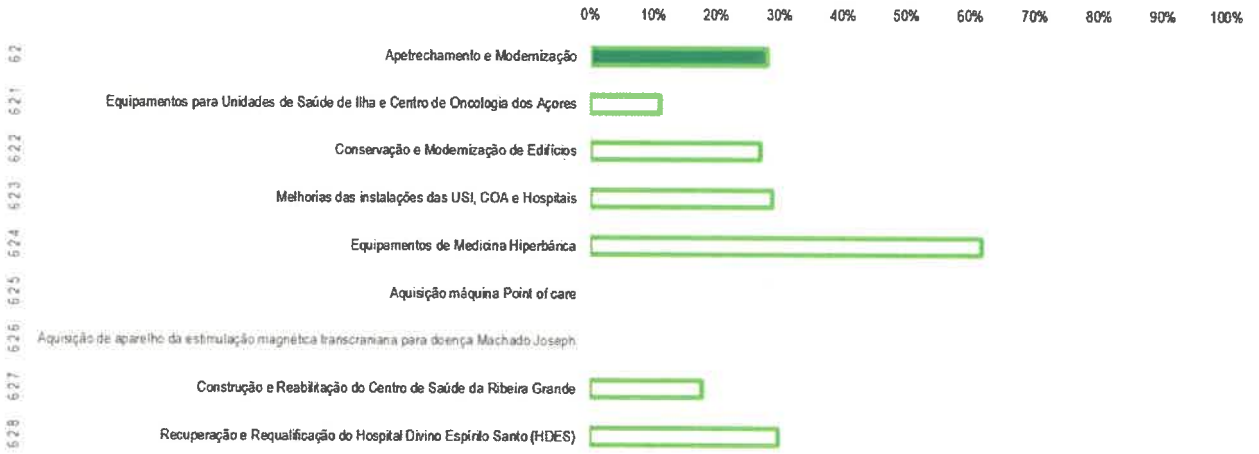

6.2 A) Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais

O valor inscrito destinava-se a aquisição de equipamentos por parte das USI's e Hospitais, com uma dotação revista de 4 547 508 € e com uma execução na ordem dos 11%.

A verba foi atribuída as entidades do Serviço Regional de Saúde, com destaque para o investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, a execução ficou condicionada com não arranque da execução do PO2030.

6.2 B) Conservação e Modernização de Edifícios

A ação serve de base de intervenções no edifício sede da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, o Solar dos Remédios, sendo que a execução de 27%.

6.2 D) Melhorias das instalações das USI, COA e Hospitais

Executada em 66%, a verba foi atribuída a diversas entidades do Serviço Regional de Saúde, de forma a realizarem intervenções funcionais nos seus edifícios.

6.2 E) Equipamentos de Medicina Hiperbárica

A verba executada, cerca de 62%, foi canalizada para os Hospitais de Ponta Delgada e Horta, de forma a investirem nos seus equipamentos ligados a Medicina Hiperbárica

6.2 F) Aquisição máquina Point of care

Não houve execução uma vez que se optou por uma aquisição de equipamento na modalidade de contra consumo, pelo que não deu lugar a investimento em equipamento.

6.2 G) Aquisição de aparelho da estimulação magnética transcraniana para doença Machado Joseph

Não houve execução uma vez que embora adjudicado, o equipamento não foi entregue e faturado em tempo útil para ser enquadrado financeiramente no ano de 2024.

6.2 H) Construção e Reabilitação do Centro de Saúde da Ribeira Grande

A baixa execução deve-se a ter sido efetuado o pagamento da sinalização da compra do terreno destinado a construção do Centro de saúde, decorrendo em 2025 a aquisição efetiva do terreno.

6.2 I) Recuperação e Requalificação do Hospital Divino Espírito Santo (HDES)

Com uma execução de 30%, a ação destinasse aos investimentos resultantes da mitigação do impacto da tragedia ocorrida no edifício principal do HDES, bem como a sua recuperação, a execução foi condicionada ao desenrolar dos procedimentos de aquisição de equipamentos que se prolongaram, empurrando a execução financeira para além de 2024.

Projeto 6 3 - Apoios e Acordos

O projeto 6.3, Apoios e Acordos, composto por duas ações, com uma dotação inicial de 360 000€, com as alterações orçamentais ao plano de investimentos, sofreu um a redução, passando para os 256 000€, teve uma execução na casa dos 65,5%.

	DLR 4/2024/A	4/2024/A + Alterações Orçamentais	Execução		
Apoios e Acordos	**360 000 €**	**256 000 €**	**167 791 €**	**65,5 %**	
Apoios e protocolos com instituições	230 000 €	256 000 €	167 791 €	66 %	100 %
Criação do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	130 000 €	0 €	0 €	0 %	0 %

6.3 A) Apoios e protocolos com instituições

O valor inscrito destina-se ao pagamento de apoio concedidos a entidades, sendo que da dotação revista de 256 000 €, as entidades apoiadas executaram 167 791 €, assim a execução ficou nos 65,5%.

Sendo apoiadas, entre outras:

- INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL
- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA
- PFSSR - ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO FAMILIAR E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA - AÇORES
- INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DE SÃO RAFAEL
- ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA ILHA TERCEIRA – ADSIT
- ADJMA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE JORNADAS MÉDICAS DO ATLÂNTICO

6.3 B) Criação do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

O valor inscrito tinha como finalidade apoiar o desenvolvimento da prestação de cuidados de saúde - Unidade de Cuidados Continuados/Pessoas com Demência - Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 270/2020, de 16 de outubro.

O projeto não teve a sua devida implementação no ano de 2024, pelo que a verba foi canalizada para outros projetos.

Projeto 6 4 - Projetos na Saúde

O projeto 6.4, Projetos na Saúde, composto por doze ações, tinha uma dotação inicial de 2 997 000€, passando a uma dotação revista de 2 726 155€, obteve uma execução financeira na casa dos 55,7%.

	DLR 4/2024/A	4/2024/A + Alterações Orçamentais	Execução		
Projetos na Saúde	**2 997 000 €**	**2 726 155 €**	**1 518 578 €**	**55,70%**	
Plano Regional da Saúde	360 000 €	192 153 €	76 634 €	40%	5,00%
Sistema de Qualidade na Saúde	30 000 €	30 000 €	19 007 €	63%	1,30%
Estratégia Regional para a prevenção e Controlo do Cancro	330 000 €	175 000 €	175 000 €	100%	11,50%
Rede de Cuidados Paliativos	10 000 €	10 000 €	- €	0%	0,00%
Plano de Desenvolvimento de Unidades de Geriatria	10 000 €	10 000 €	- €	0%	0,00%
CEDO - Complemento Especial para Doente Oncológico	1 915 000 €	1 916 702 €	1 214 000 €	63%	79,90%
Emergência em Saúde Pública e em Situações de Exceção	100 000 €	100 000 €	33 936 €	34%	2,20%
Eco-Menstruação	2 000 €	16 600 €	- €	0%	0,00%
Hospitalização Domiciliária (projeto piloto)	200 000 €	200 000 €	- €	0%	0,00%
Serviço Regional Saúde 2030 (Planeamento de Recursos Humanos)	20 000 €	64 500 €	- €	0%	0,00%
Doença Cancerígena e desregulação endrócrina	15 000 €	6 200 €	- €	0%	0,00%
Estudo Regional Violência Obstétrica	5 000 €	5 000 €	- €	0%	0,00%

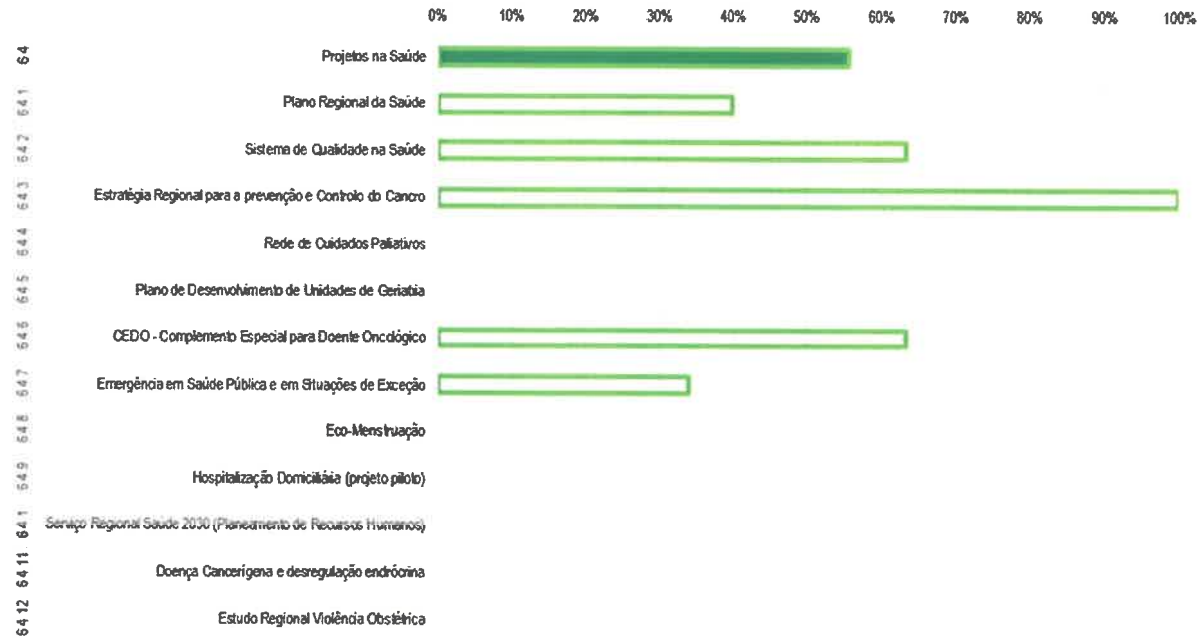

6.4 A) Plano Regional da Saúde

O valor inscrito destinava-se à divulgação e operacionalização do quadro estratégico para a saúde - Preparação do Plano Regional de Saúde 2021-2030, sendo que teve uma execução de 40%.

6.4 B) Sistema de Qualidade na Saúde

Ações de sensibilização à população, execução 63%.

6.4 C) Estratégia Regional para a prevenção e Controlo do Cancro

A verba destinada a reforçar o rastreio para deteção e diagnóstico precoce do cancro, por parte do Centro de Oncologia dos Açores, tendo a verba integralmente executada.

6.4 D) Rede de Cuidados Paliativos

Sem execução financeira, devido ao processo de operacionalização ainda não ter gerado custos.

6.4 E) Plano de Desenvolvimento de Unidades de Geriatria

Sem execução financeira, devido ao processo de operacionalização ainda não ter gerado custos.

6.4 F) CEDO - Complemento Especial para Doente Oncológico

Execução financeira na casa dos 63%, a verba destinasse ao apoio aos utentes com doença oncológico.

6.4 G) Emergência em Saúde Pública e em Situações de Exceção

Com a execução a 34%, teve como base ações de mitigar a situação de operacional do Hospital de Ponta Delgada, afetada pelo incêndio de maio de 2024.

6.4 H) Eco-Menstruação

Sem execução financeira, uma vez que o procedimento logístico associado a distribuição dos equipamentos, não teve o seu términus em tempo útil em 2024, de forma a gerar faturação.

6.4 I) Hospitalização Domiciliária (projeto piloto)

Sem execução financeira, projeto ainda em fase de estudo.

6.4 J) Serviço Regional Saúde 2030 (Planeamento de Recursos Humanos)

Não se registou execução financeira uma vez que o procedimento suporte ao projeto ainda não teve a sua conclusão de forma a gerar despesa.

6.4 K) Doença Cancerígena e desregulação endrócrina

Sem execução financeira, projeto em fase de estudo sobre a melhor forma da sua operacionalização material.

6.4 L) Estudo Regional Violência Obstétrica

Sem execução financeira, projeto em fase de estudo sobre a melhor forma da sua operacionalização material.

Projeto 6 5 - Recursos Humanos - Investimento e Planeamento

Constituído por quatro ações, com uma dotação global inicial de 2 170 000€, viu a sua dotação revista para o montante de 1 583 923€, e teve uma execução na ordem dos 50%.

	DLR 4/2024/A	4/2024/A + Alterações Orçamentais	Execução		
Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	**2 170 000 €**	**1 583 923 €**	**790 769 €**	**49,9%**	
Capacitar o Serviço Regional de Saúde de Recursos Humanos - Fixação profissionais de Saúde	1 850 000 €	1 365 476 €	673 789 €	49%	85,2 %
Estratégia e Plano para Implementar o Enfermeiro de Família na RAA	10 000 €	10 000 €	0 €	0%	0,0 €
Formação em Saúde	**300 000 €**	**198 447 €**	**116 980 €**	**59%**	**14,8 %**
Entidade Gestora do Utente	**10 000 €**	**10 000 €**	**0 €**	**0%**	**0,0 €**

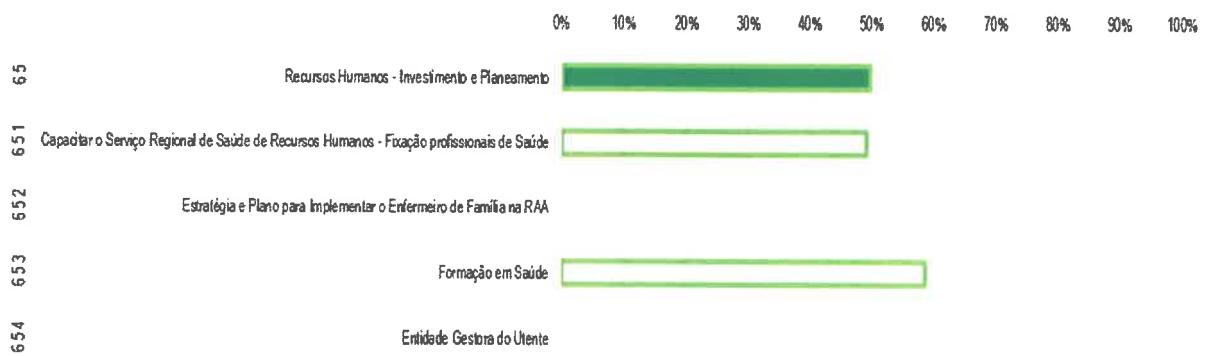

6.5 A) Capacitar o Serviço Regional de Saúde de Recursos Humanos - Fixação profissionais de Saúde

Com uma execução de 49%, sendo o seu propósito o financiamento as entidades do Serviço Regional de Saúde, com objetivo da fixação de recursos humanos neste.

6.5 B) Estratégia e Plano para Implementar o Enfermeiro de Família na RAA

Sem execução financeira.

6.5 C) Formação em Saúde

Com uma execução de 59%, serviu de financiamento a promoção de ações de formação destinadas aos técnicos e profissionais do Serviço Regional de Saúde.

6.5 D) Entidade Gestora do Utente

Sem execução financeira.

Projeto 6 6 - Tecnologias na Saúde

Comportando cinco ações, com uma dotação global inicial de 8 392 989€, a mesma foi ajustada para 7 565 303€, por via das alterações orçamentais ao plano de investimentos, tendo registado uma execução de 52,6%.

	DLR 4/2024/A	4/2024/A + Alterações Orçamentais	Execução		
Tecnologias na Saúde	**8 392 989 €**	**7 565 303 €**	**3 979 551 €**	**52,6%**	
Tecnologias na Saúde	1 030 890 €	1 101 188 €	574 873 €	52 %	14,4 %
Telesaúde (Teleconsulta e telemonitorização)	150 000 €	150 000 €	108 644 €	72 %	2,7 %
Desmaterialização da conferência da faturação	180 000 €	180 000 €	109 188 €	61 %	2,7 %
Melhoria da performance de prestação do Serviço Regional de Saúde	3 500 000 €	2 042 964 €	1 008 238 €	17 %	25,3 %
Digitalização do setor da saúde	3 532 099 €	4 091 151 €	2 178 608 €	38 %	54,7 %

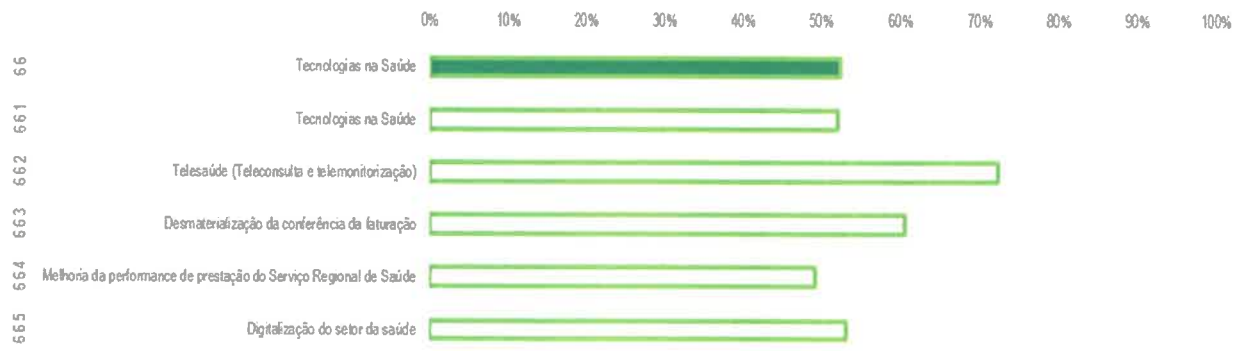

6.6 A) Tecnologias na Saúde

A ação apresentou execução de 52%, sendo a despesa em investimento tecnológico, quer ao nível do software, quer ao do hardware e comunicações.

6.6 B) Telesaúde (Teleconsulta e telemonitorização)

Com uma execução financeira residual de 72%, no âmbito do desenvolvimento e alargamento da atual rede de Telesaúde.

6.6 C) Desmaterialização da conferência da faturação

Apresenta uma execução na casa 61%, com a despesa efetuada, no âmbito do PRR, na transição de faturação em papel em faturação eletrónica.

6.6 D) Melhoria da performance de prestação do Serviço Regional de Saúde

Apresenta uma execução financeira na casa dos 49%, está no âmbito da execução material do projeto PRR - i08: Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores.

6.6 D) Digitalização do setor da saúde

Apresenta uma execução na casa 53%, afeta ao PRR, e visando a aquisição de hardware e software para o setor da Saúde

Projeto 6 7 – Capacitação do sistema de Saúde

O projeto 6.7, Capacitação do sistema de Saúde, composto por quatro ações, tinha uma dotação inicial e final de 4 305 000€, registou uma execução financeira na ordem dos 77,8%.

	DLR 4/2024/A	4/2024/A + Alterações Orçamentais	Execução		
Formação	**4 305 000 €**	**4 305 000 €**	**3 351 418 €**	**77,8%**	
Medidas de Combate à Covid-19	130 000 €	130 000 €	5 049 €	4 %	0,2%
Vale de Saúde	250 000 €	250 000 €	6 128 €	2%	0,2%
CIRURGE	3 700 000 €	3 700 000 €	3 340 241 €	90%	99,6%
Cheque Saúde	225 000 €	225 000 €	0 €	0%	0,0%

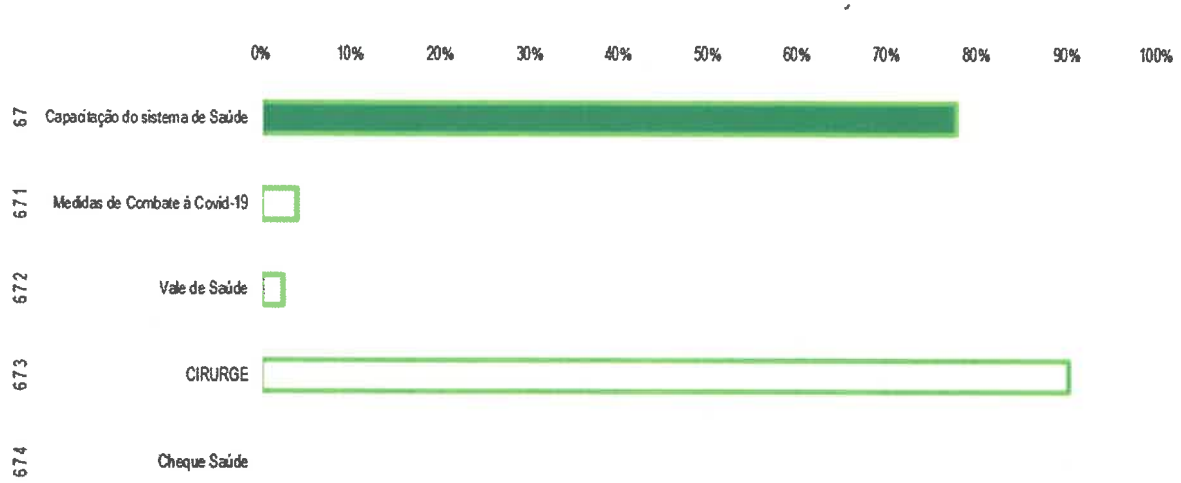

6.7 A) Medidas de Combate à Covid-19

A execução da ação atingiu um valor na casa dos 4%, tendo o propósito de pagamentos residuais, relacionados com as medidas que suportaram o combate e prevenção à pandemia resultante do Covid-19.

6.7 B) Vale de Saúde

No âmbito do programa Vale Saúde, teve uma execução reduzida na casa 2%, devido ao convencionado, situado na Ilha de São Miguel, ter direcionado a sua produção para auxílio de forma a minimizar o impacto do incendio do Hospital de ponta Delgada.

6.7 C) CIRURGE

Atingiu uma execução 90%, serve de suporto ao programa CIRURGE.

6.7 D) Cheque Saúde

Sem execução financeira, uma vez que o projeto está ainda em fase de pré-operacionalização.